



**SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS**
P R E F E I T U R A

Lei n. 204, de 19 de MAIO DE 2.021.

Altera a Lei Municipal nº 54/2011 que cria o Conselho Gestor dos Programas Sociais do Município de São Raimundo das Mangabeiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Gestor dos Programas Sociais, disposto pela Lei Municipal nº 54/2011, no tocante a representação de entidades, passando o inciso III do artigo 2º a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º....

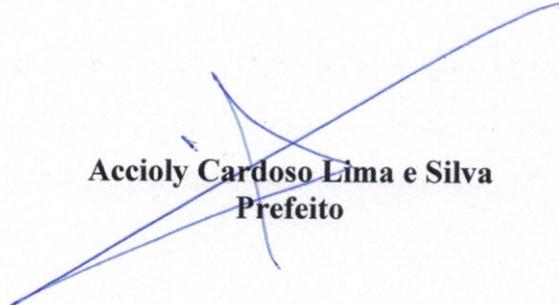
I -.....

II-.....

III- 02 (dois) representantes da Prelazia de Balsas – Pastoral da Criança;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA, 19 DE MAIO DE 2.021.


Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito